

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42641

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 02/07/2026

EDITAL NÚMERO: 651 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/07/2026 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1500-0009124-8

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0535-BOMBAS/MOTOBOMBAS/COMPRESSORES/COMPONENTES/ACESSORIOS;

JUSTIFICATIVA

A UNIDADE ADMINISTRATIVA IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOBOMBAS SUBMERSAS PARA GARANTIR A ADEQUADA DISPONIBILIDADE DE ÁGUA AOS VIVEIROS FLORESTAIS DO CENTRO DE PESQUISA DE FLORESTAS – CEFLO/DDPA. A PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS DEPENDE DIRETAMENTE DE IRRIGAÇÃO CONTÍNUA E CONTROLADA, SENDO A DISPONIBILIDADE HÍDRICA FATOR ESSENCIAL PARA A GERMINAÇÃO, CRESCIMENTO E QUALIDADE DAS MUDAS PRODUZIDAS. NESSE CONTEXTO, VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA EFICIENTE DE CAPTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA, DE MODO A EVITAR INTERRUPÇÕES NO PROCESSO PRODUTIVO E PREJUÍZOS ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DAS MOTOBOMBAS SUBMERSAS MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR O ABASTECIMENTO CONTÍNUO E ADEQUADO DE ÁGUA AOS VIVEIROS, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEFLO E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS VINCULADAS À PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS NATIVAS. CONCLUI-SE QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL E NECESSÁRIA, UMA VEZ QUE A MOTOBOMBA SUBMERSA É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS VIVEIROS FLORESTAIS DO CEFLO, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA. A CONTRATAÇÃO ESTÁ ALINHADA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, ESPECIALMENTE ÀS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PLANO ABC+, SENDO, PORTANTO, VIÁVEL E RECOMENDADA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 MOTOBOMBA - SUBMERSA TRIFÁSICO 1,5HP 380 V 60HZ VAZÃO: MÍNIMO 3,3M³/H**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 9.630,00

Item 1 - 0535.0045.009995**MOTOBOMBA - SUBMERSA TRIFÁSICO 1,5HP 380 V 60HZ VAZÃO: MÍNIMO 3,3M³/H****QUANTIDADE:** 3,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 3.210,00**FAMÍLIA DO ITEM:** BOMBAS/MOTOBOMBAS/COMPRESSORES/COMPONENTES/ACESSORIOS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

MOTOBOMBA - **TIPO DE MOTOR:** TRIFÁSICO; **POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR:** 1,5HP; **VOLTAGEM:** 380 V;
FREQUÊNCIA: 60HZ; **VAZÃO:** MÍNIMO 3,3M³/H; **ALTURA MANOMÉTRICA:** 180MCA; **DIÂMETRO DE SUCCÃO:** 4,00 POL;
DIÂMETRO RECALQUE: 1,50 POL; **USO DA BOMBA:** ÁGUA LIMPA NA TEMPERATURA AMBIENTE; **GARANTIA:** MÍNIMO 01 ANO; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** MOTOBOMBA SUBMERSA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SEAPI - CENTRO DE PESQUISA EM FLORESTAS
 BR-287 ACESSO VCR 830 KM 4,5 S/N CAIXA POSTAL 346 BOCA DO MONTE SANTA MARIA RS QUANTIDADE: 3

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:****OBSERVAÇÃO 1**

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;
2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);
 - 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);
 - 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.
3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;
4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;
5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU



SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.